

Resolução nº : 2751/2000
Protocolo nº : 172/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR DOS SANTOS DE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APP DO COLÉGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR DOS SANTOS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 50.056,88 (cinquenta mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente